

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.392

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$756.266,01 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			756.266,01	
02	05	00	Secretaria Municipal das Cidades	
102	15.451.0008.1023.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	34.500,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
815	25.752.0008.1028.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	150.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
821	15.451.0008.1044.0000	Implementação de Infra-Estrutura Urbana, Rural e de Serviços	49.449,98	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00	
	706	Transferência Especial da União		
	999 000	Não se aplica		
02	16	00	Fundo Municipal de Educação	
457	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
459	12.361.0018.2061.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	40.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 550 00	
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
479	12.361.0018.2066.0000	Melhoria da Qualidade da Educação Básica	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 571 00	
	571	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneros vinculados à Educação		
	999 000	Não se aplica		
02	17	00	Fundo Municipal de Saúde	

Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.392

02	17	00	Fundo Municipal de Saúde			
589	10.301.0027.2127.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 600 00			
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten				
	999 000	Não se aplica				
597	10.301.0027.2132.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	45.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
599	10.301.0027.2132.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	210.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 621 00			
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual				
	999 000	Não se aplica				
789	10.301.0027.2081.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	31.326,03			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 605 00			
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profis				
	999 000	Não se aplica				
817	10.301.0027.1082.0000	Estruturação e Qualificação da Saúde Básica	35.990,00			
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 1 706 00			
	706	Transferência Especial da União				
	999 000	Não se aplica				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

756.266,01

Fontes de Recurso

550 00	70.000,00
571 00	30.000,00
600 00	100.000,00
605 00	31.326,03
621 00	255.000,00
706 00	269.939,98

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Marcolândia

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21

41.522.269/0001-15

Exercício: 2024

DECRETO Nº 53 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.392


CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

